Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901
Telefone: (51) 3220-4345 - http://www.camarapoa.rs.gov.br/

ATA DE REUNIÃO

ATA DA DÉCIMA QUARTA REUNIÃO (ORDINÁRIA) DA COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA, EM 29-4-2025.

Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e cinco, às dez horas e dez minutos, reuniu-se, na sala número 301 deste Legislativo, a Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação da Câmara Municipal de Porto Alegre, com a presença dos vereadores Coronel Ustra, Idenir Cecchim, Jonas Reis, José Freitas, Karen Santos e Marcos Felipi. Constatada a existência de quórum, a senhora Presidente declarou abertos os trabalhos, sendo, de imediato, aprovada a Ata da Reunião anterior, tendo sido dispensada a sua leitura. De imediato, foram DISTRIBUÍDOS, para parecer, os seguintes Processos: ao vereador Coronel Ustra, a Indicação nº 036/25 (Processo nº 0593/25); ao vereador Idenir Cecchim, o Projeto de Lei do Legislativo nº 050/25 (Processo nº 0213/25), com a Emenda nº 01; ao vereador Jonas Reis, o Projeto de Lei do Legislativo nº 090/24 (Processo nº 0186/24), com a Emenda nº 01; ao vereador José Freitas, a Indicação nº 034/25 (Processo nº 0565/25) e o Projeto de Lei do Legislativo nº 015/25 (Processo nº 0108/25); e ao vereador Marcos Felipi, o Projeto de Lei do Legislativo nº 188/24 (Processo nº 0367/24), com a Emenda nº 01. Registra-se que foram APROVADOS, de acordo com os §§4º e 5º do art. 42 do Regimento, os seguintes Pareceres: no dia vinte e três de abril do corrente ano, nº 030/25 (Projeto de Lei do Legislativo nº 303/24 – Processo nº 0596/24), de autoria da vereadora Karen Santos; no dia vinte e quatro de abril do corrente ano, nº 031/25 (Projeto de Lei do Legislativo nº 674/23 – Processo nº 1162/23), de autoria da vereadora Karen Santos; no dia vinte e cinco de abril do corrente ano, nº 032/25 (Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 001/24 – Processo nº 0012/24), de autoria do vereador Marcos Felipi; e no dia vinte e oito de abril do corrente ano, nº 033/25 (Projeto de Lei do Legislativo nº 259/24 – Processo nº 0521/24), de autoria do vereador Marcos Felipi. Resultou EMPATADO o seguinte Parecer: no dia vinte e três de abril do corrente ano, nº 029/25 (Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 034/24 – Processo nº 0564/24), de autoria do vereador José Freitas. Em continuidade, a senhora Presidente comunicou que a presente Reunião seria destinada a tratar acerca da seguinte pauta, proposta pelo vereador Marcos Felipi: Instalação de Postes e Transtornos no Jardim Sabará. Na sequência, convidou para compor a Mesa dos trabalhos os senhores Julia Zardo e Guilherme Miranda de Souza, respectivamente, Secretária Adjunta e coordenador da *Comissão Técnica de Análise e Aprovação de Parcelamento do Solo (*CTAAPS) da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade de Porto Alegre (SMAMUS); Rodrigo Abrahão e Marcio Roso Lima, representantes da CEEE - Grupo Equatorial Energia; e Lauro Leopoldo, representante da comunidade do Jardim Itu Sabará. O vereador Marcos Felipi, presidindo os trabalhos, destacou que a comunidade do bairro Jardim Sabará, por intermédio de seus representantes, solicitou a pauta da presente reunião. Disse que a comunidade foi surpreendida, pois não recebeu comunicação alguma e não sabe o motivo da instalação dos postes por parte da CEEE Equatorial, os quais apresentam risco aos moradores, fiação excessiva, danos às calçadas e tubulações, o que teria deixado o bairro sem água por um certo período. Na sequência, o vereador Marcos Felipi concedeu a palavra aos convidados para suas manifestações. O senhor Lauro Leopoldo procedeu à apresentação de imagens e discorreu sobre os problemas e transtornos das obras da CEEE Equatorial no Jardim Sabará. Disse que o bairro possui dezessete mil pessoas e que cinquenta por cento delas são idosos. Contou que a obra obstrui a passagem destes, bem como o acesso para cadeirantes e pessoas com deficiência e que a área de caminhada utilizada pela comunidade ficou destruída. Relatou que as bocas de lobo ficaram obstruídas por areia e folhas e que os postes de luz foram largados no campo de futebol e as crianças seguiram jogando mesmo sujeitas a riscos. Falou que enquanto a comunidade sonha com um passeio seguro e extenso para o lazer de crianças e idosos, a realidade imposta pela obra é bem diferente, pois há entulhos espalhados por toda parte, os quais obrigam os pedestres a dividir espaço com os veículos, aumentando o perigo de atropelamento. Lamentou também os postes podres, tortos, velhos e os restos de poda deixados nos terrenos e calçadas, os quais contribuem para agravar ainda mais a grande incidência de casos de dengue entre os moradores do bairro. Denunciou que a obra da CEEE Equatorial estourou um cano na rua Irmão Inocêncio Luís, na altura da Vilinha, e que as famílias ficaram três dias sem o fornecimento de água. Solicitou que a Companhia invista em rede elétrica subterrânea. Esclareceu que o bairro é residencial, familiar e que a comunidade está preocupada com a depreciação no valor de seus imóveis. Informou que a praça David Bem-Gurion conta com o grupo de escoteiros e que, dentre outros projetos, realizam o Natal Solidário, o qual arrecada doações para bairros carentes. Afirmou que faltou informação, consulta pública e diálogo transparente por parte da CEEE Equatorial e que a comunidade espera pela apresentação do projeto, a fim de conhecer detalhes técnicos e cronograma das obras; bem como irá pleitear o compromisso genuíno da Companhia em estabelecer medidas compensatórias à comunidade e a recuperação dos espaços danificados pelas obras. O senhor Marcio Roso Lima esclareceu os objetivos do projeto e as etapas dos trabalhos. Disse que a obra foi feita baseada na melhoria da rede existente no bairro e que a CEEE Equatorial optou por executá-la dessa forma para evitar que desligamentos na rede sejam feitos. Alertou sobre os riscos causados pela fiação atual e disse que a rede existente é antiga e, em contato com as árvores, acaba causando a interrupção da energia elétrica e que por esse motivo estão trabalhando na colocação de uma rede moderna que, mesmo em contato com os galhos das árvores, não obstruirá o fornecimento de energia. Respondeu a questionamentos dos presentes dizendo que as obras na rede elétrica não possuem relação com o supermercado Cesto e que estão sendo realizadas para beneficiar o bairro Itú Sabará e outros bairros do entorno. Afirmou que, em relação ao prazo de conclusão das

obras, a rede de média tensão será concluída até trinta de junho, e a retirada da rede antiga existente ocorrerá até trinta de outubro do corrente ano. Esclareceu que a CEEE Equatorial avisará quando houver interrupção de energia e que a adequação nas residências será custeada pela concessionária, sem custo adicional aos moradores do bairro. A senhora Júlia Zardo questionou a ausência de comunicação da CEEE Equatorial com a SMAMUS e disse que a Companhia não está solicitando anuência prévia junto ao CTAAPS para realizar suas intervenções. Pontuou que, no caso específico da perfuração de cano do DMAE na rua Inocêncio, caso houvesse a anuência do CTAAPS, isso não teria ocorrido e não haveria custo para o município consertar o encanamento, bem como não haveria transtorno para a população. Solicitou que a CEEE Equatorial proceda de acordo com a legislação. O senhor Guilherme Miranda de Souza disse que a CTAAPS não tinha conhecimento das obras de instalação dos postes. Esclareceu que o CTAAPS conta com representantes do DMAE e das diversas Secretarias, tais como SMOI e SMSUrb. Disse que a Comissão concede anuência a projetos especiais, tais como o da ampliação da rede elétrica, averiguando previamente o projeto, a fim de otimizar os encaminhamentos deste. Afirmou que é importante avisar a população sobre qual o período da obra e quais as melhorias propostas, a fim de evitar problemas futuros. O senhor Rodrigo Abrahão parabenizou a apresentação do senhor Lauro e disse que disponibilizará seu contato para poder aprofundar algumas questões pontuais. Esclareceu que, em relação aos casos de galhos deixados nas calçadas, seria importante que os usuários enviassem fotos à Companhia, a fim de que a CEEE Equatorial possa encaminhar a localização às empresas parceiras que executam a limpeza. Respondeu a questionamentos dos presentes explicando que a rede subterrânea possui um custo muito alto, o qual seria repassado na tarifa de energia e os clientes arcariam com as despesas. Esclareceu que, segundo resolução da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), a concessionária deve fornecer energia com o menor custo e que não há previsão da implantação de rede subterrânea a curto prazo. Manifestaram-se sobre o assunto os vereadores José Freitas, Karen Santos e Coronel Ustra; e os senhores Matheus Rehbein Lemos, voluntário do Grupo de Escoteiros Romano 350/RS; Maria Conceição Pillon Christofoli; Thais D'Avila; Francisco Guimarães Rodrigues e Maria de Fátima Garbelotto, moradores do bairro Jardim Itú Sabará. Os encaminhamentos definidos na reunião foram os seguintes: agendamento de reunião extraordinária da CUTHAB na praça David Bem-Gurion com a participação da comunidade e CEEE Equatorial, a fim de que seja explicada a intervenção e apresentado o projeto e cronograma das obras; encaminhar Pedido de Informação à CEEE Equatorial para conhecimento do projeto, bem como seu cronograma; e encaminhar ofício ao Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul (MPRS) referente às irregularidades apresentadas na execução das obras. Registra-se que o inteiro teor dos debates, após transcrição, fará parte integrante desta Ata, bem como a lista de presenças desta reunião. Os trabalhos foram presididos pelos vereadores Karen Santos, Presidente; e Marcos Felipi. Às onze horas e vinte minutos nada mais havendo a tratar, o vereador Marcos Felipi declarou encerrada esta Reunião. Do que foi lavrada a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelo senhor Vice-Presidente, vereador Jonas Reis.

Documento assinado eletronicamente por **Jonas Tarcísio Reis**, **Vereador**, em 06/05/2025, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.camarapoa.rs.gov.br, informando o código verificador **0895190** e o código CRC **1C101C86**.

Referência: Processo nº 010.00001/2025-19 SEI nº 0895190